

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Estrela Dalva.

Aos 04 (quatro) dias do mês novembro de 2025(dois mil e vinte Cinco), com início às 18:00 (dezoito horas), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Estrela Dalva - MG realizou-se Reunião Ordinária, sob a presidência do Vereador Vice- Presidente Ideraldo Jose Magalhães, estando presentes os vereadores: Antônio Márcio Lisboa Brum ,Allas Coutinho Queiroz, Carlos Arthur Tonázio, Roverso Antônio Queiroz de Oliveira, Sebastião Américo Martins Junior, Shirlei Coutinho da Costa Garcia e Wesley Coutinho Queiroz. Ausente justificadamente o Vereador Cristian Carvalho Antunes. Havendo quórum o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a Sessão, convidando um dos presentes para ler um versículo Bíblico e a Vereadora Shirlei leu Salmo 75, Versículo 19.

EXPEDIENTE: CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Ofício/SMS/015/2025 Relatório Quadrimestral da Secretaria de Saúde (janeiro a agosto de 2025). CORRESPONDÊNCIA DO LEGISLATIVO: Não houve. CORRESPONDÊNCIA DO EXECUTIVO: Ofício Nº133/2025 Encaminhamento que faz. Ofício Nº139/2025 Encaminhamento que faz. ORDEM DO DIA: Colocado em votação e aprovado por unanimidade a ata do dia 21/10/2025.Colocado em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº019/2025 que cria o Conselho Municipal dos direitos da pessoa idosa e o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa, e dá outras providências. Colocado em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº020/2025 que cria a Política Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência (FUMPEDE) e o fundo municipal dos direitos das pessoas com deficiência (FUMPEDE) e dá outras providências. Colocado em votação e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Nº021/2025 que altera o anexo I do artigo 3º da Lei Municipal Nº1.079 de 12 de setembro de 2017 e dá outras providências. Nada mais havendo ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar mandou lavrar a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presente à sua aprovação.

